



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## LEI Nº 2805/2022

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nº 2459, página(s) 12-13, em 18/02/2022.

ROBERTO AUSEK

Servidor

Dá denominação à Rua 9359, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cícero da Silva Correa "Cícero da Silva".

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominada de "RUA VAGNER ROBERTO MAGOSSO", a atual Rua 9359, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Ecovalley, desta cidade.

**Art. 2º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2022.

  
JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO  
Prefeito Municipal em Exercício